



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão e leitura da Ata da reunião anterior.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos.

- Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências

- Indicação nº02/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus.

- Parecer Técnico Contábil sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

- Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

- Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e projetos.

- Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

- Indicação nº02/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus.
(TURNÚ ÚNICO)

Albuquerque



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

5) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos.

- Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

6) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo